



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 320 de 25 de Abril de 1986

APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

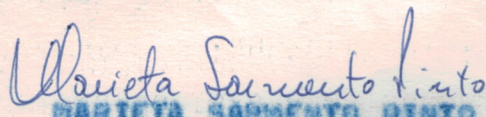
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Dire-
tora da Assembléia Legislativa, referente ao exercício financeiro de
1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Ma-
ceió, 25 de abril de 1986.


ROBERTO TORRES
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual,
em Maceió, 25 de abril de 1986.


MARIETA SARMENTO PINTO
Diretora Geral em Exercício